



# Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018 de 19 de abril de 2018

“Dispõe sobre a outorga de Título de **Mérito Legislativo** à Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá outras providências”.

ARILDO OSMAR DE MORO, Presidente da Câmara Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruzália aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de “**Mérito Legislativo**” à Polícia Militar do Estado de São Paulo (PM SP) pelos serviços prestados à população de nosso Estado e em particular à população do município de Cruzália.

**Artigo 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Ordinária ou Solene. Em se tratando de Sessão Solene, esta deve ser convocada em data oportuna pelo Presidente da Câmara Municipal de Cruzália, especialmente para esse fim.

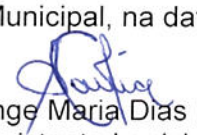
**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruzália, 19 de abril de 2018.

  
ARILDO OSMAR DE MORO  
Presidente

Publicado e afixado nesta Câmara Municipal, na data supra.

  
Solange Maria Dias Engers  
Assistente Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018 de autoria do vereador Mauro Pacelli Nogueira de Souza e demais vereadores

Rua Joaquim Lourenço Gonçalves, 370 - Centro - Fone/Fax: (18) 3376-1122 - Cruzália - SP  
www.camaracruzalia.sp.gov.br :: Email: camc@femanet.com.br | secretaria@camaracruzalia.sp.gov.br